



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1336

Melhorias para gestantes e no atendimento pré-natal

A Secretaria de Saúde de Mangaratiba vai reorganizar o atendimento de pré-natal prestado às gestantes do município. A novidade foi anunciada durante uma reunião realizada na manhã desta quarta-feira (21) pela Secretária de Saúde, Sandra Castelo Branco, com as enfermeiras coordenadoras das unidades de Estratégia de Saúde da Família da cidade.

De acordo com a Secretária, o objetivo é ampliar o acolhimento das gestantes, bem como, o acesso delas a rede de cuidados e o acompanhamento com diferentes especialidades médicas.



“Queremos garantir um e no pós parto. Com os médicos des-
pré-natal mais com- vocamos as coordena- sas unidades”, explicou
pleto para as gestantes ções dos ESFs hoje, Sandra Castelo Branco.
da cidade e fazer com justamente para poder O encontro foi realiza-
que elas encontrem nas alinhar as mudanças e do na Igreja Presbiteria-
ESFs todo o acolhimen- melhorias que serão im- na de Nova Mangarati-
to e suporte necessá- plantadas. A próxima ba respeitando todos os
rio durante a gravidez reunião será realizada protocolos sanitários.

Dados atualizados da COVID-19



EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Camara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Mario Gomes de Amorim Filho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Jaime Angelo Nonato Fusco

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba - COMM

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A Plenária do Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba – COMM em Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e Aprovar a Lei que **Cria e Regulamenta o Centro de Referência Especializado de Atendimento a Mulher – CREAM**, no município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 15 de abril de 2021.

STEFÂNIA LIMA DA SILVA
Presidente do COMM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

**RESOLUÇÃO CONJUNTA - SMMA/ SMEEL Nº 001/2021**

Mangaratiba, 15 de Abril de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SMEEL), no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Municipal nº 1.209/2019, que confere ao órgão ambiental municipal a prerrogativa de ser o executor da política pública ambiental;

CONSIDERANDO o dever de cooperação ambiental entre todos os níveis administrativos, estabelecido pela Lei Complementar 140/2011;

CONSIDERANDO que o Programa Municipal de Educação Ambiental deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes do Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEARJ) instituído pela Resolução SEA SEEDUC nº 661 de 07 de agosto de 2018, que foi previsto pela promulgação da Lei Estadual nº 3325/99, na qual instituiu a Política de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003.030.002.2020/ AGEVAP, que entre si fazem a Associação Pró - Gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e a Prefeitura do Município de Mangaratiba - RJ, para a realização conjunta de atividades de acompanhamento da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais das Secretarias de Meio Ambiente (SMMA) e da Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) para compor a comissão de elaboração, execução e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA

- I - Beatriz Pereira Fernandes (SMMA)
- II - Brendo Leonardo Brandão de Oliveira (SMMA)
- III - Leonardo Gonsalves Machado (SMMA)

1/2

Sahy Village Shopping e Conveniência, Av. Vale do Sahy s/n, sala 212 -Sahy Mangaratiba / RJ
Cep: 23860-000 - Tel.: (21) 2789-6000 – Ramal 6177
meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

Scanned by TapScanner



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



- IV – Raquel dos Santos Brasilino (SMMA)
- V – Gustavo Diniz de Mesquita Taveira (SMEEL)
- VI – Cristina Pereira da Silva (SMEEL)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Portaria nº 0026/2021

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL
Portaria nº 0020/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal